



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Parecer Emenda PL 09/2019

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 22.04.19
SECRETARIA GERAL

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA, DIREITOS HUMANOS E EDUCAÇÃO

PARECER À EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 14/2019

I - RELATÓRIO

De autoria da **Vereadora Lene Teixeira Sousa Gonçalves**, vem a exame destas Comissões a Emenda nº 01, que modifica o art. 3º do projeto de Lei nº 14/2019, que *“Institui a Semana Municipal de Conscientização do Transtorno Espectro Autista e dá outras providências.”*

II - FUNDAMENTAÇÃO

Segundo disposições constantes no art. 204 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, os Projetos de Lei em tramitação podem ser modificados mediante proposta apresentada por Vereador ou por uma das Comissões legislativas, sendo essas modificações introduzidas por emendas.

Outrossim, trata o *caput* do artigo 203, do Regimento Interno: *“Emenda é a proposição apresentada como acessória de outra, com a finalidade de aditar, modificar, substituir ou suprimir dispositivo, não podendo ser vistada ou sobrestada”*.

A emenda em análise visa modificar o artigo 3º do projeto de Lei nº 14/2019, estando em consonância com os princípios constitucionais, os dispositivos da Lei Federal 4.320/64, da Lei Complementar 101/2000 e da Lei Orgânica Municipal.

O artigo 3º do Projeto de Lei 14/2019, passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 3º para o desenvolvimento das ações na semana, poderá o poder público realizar parcerias através das secretarias de saúde, educação e assistência social com entidades sociais envolvidas, visando promoção de cursos e treinamentos para seus profissionais..

III – CONCLUSÃO

Estas Comissões manifestam-se favoráveis à aprovação da matéria em análise, uma vez que não há nenhum óbice sob o ponto de vista da legalidade, remetendo ao Plenário a decisão quanto ao mérito,

Plenário Elísio Felipe Reyder, 12 de abril de 2019.

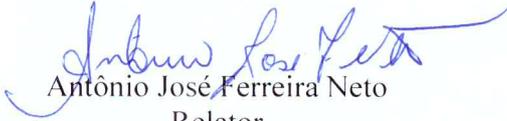


CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Parecer Emenda PL 09/2019

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

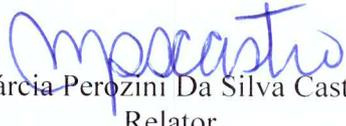

Sebastião Ferreira Guedes
Presidente

Gilmar Ferreira Lopes
Vice-Presidente


Antônio José Ferreira Neto
Relator

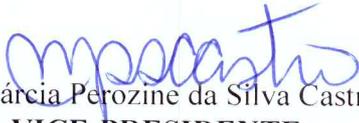
COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA, TRABALHO E BEM-ESTAR

Gilmar Ferreira Lopes
Suplente


Márcia Perozini Da Silva Castro
Relator

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E LAZER


Vanderson José da Silva
Suplente


Márcia Perozini da Silva Castro
VICE-PRESIDENTE

Antonio Alves de Oliveira
RELATOR